



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.atende.net

Ofício nº 067/2025-GAB

Ouro Verde do Oeste, 12 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Oswalderi José Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 062, de 12 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, Projeto de Lei com a seguinte súmula:

- Projeto de Lei nº 062/2025: “Ratifica a revisão geral anual dos cargos, empregos e funções do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP para o exercício de 2025 e dá outras providências.”

Diante do relevante interesse público o referido projeto de lei está sendo encaminhado em **REGIME DE URGÊNCIA**, ficando convocada sessão extraordinária nos dias 17 e 18 de dezembro, para deliberação do projeto.

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO

DIERINGS:0592839

1927

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Assinado de forma digital por
LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927
Dados: 2025.12.12 15:10:45
-03'00'



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedoeste.atende.net

Ouro Verde do Oeste, 12 de dezembro de 2025.

MENSAGEM Nº 057/2025-PM.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Pares, para merecer a elevada apreciação e consequente deliberação por parte dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que: *“Ratifica a revisão geral anual dos cargos, empregos e funções do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP para o exercício de 2025, dá outras providências..”*

O Município de Ouro Verde do Oeste é integrante do CIASOP desde o ano de 2022, conforme disposto na Lei Municipal nº 939, de 16 de agosto de 2022, que autorizou sua adesão ao referido Consórcio Público. Assim, ao Município compete a necessária ratificação das decisões aprovadas em Assembleia Geral do CIASOP, nos termos do Protocolo de Intenções e do Estatuto, bem como em observância ao modelo de governança que rege a administração consorciada.

A revisão geral anual ora submetida à apreciação legislativa foi aprovada pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de setembro de 2025, fixando-se o índice de 6,52%, apurado com base na variação do INPC/IBGE no período compreendido entre 1º de fevereiro de 2024 e 31 de março de 2025, conforme anexos encaminhados pelo Consórcio. O reajuste tem natureza de recomposição inflacionária, assegurando a manutenção do poder de compra dos servidores, em observância ao disposto no art. 37, X, da Constituição Federal.

Ressalta-se que a ratificação municipal não implica criação de novas despesas além daquelas inerentes à participação no Consórcio, tampouco gera impacto financeiro local além do já previsto nas obrigações consorciadas. As despesas decorrentes da aplicação do índice serão suportadas pelas dotações orçamentárias do próprio CIASOP, nos limites previstos para o exercício de 2025.

Diante da legalidade, legitimidade e necessidade da medida, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação para o adequado cumprimento das obrigações do Município enquanto ente consorciado.



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedoeste.atende.net

Assim, justificando o Projeto de Lei, encarecemos a Vossas Excelências a gentileza de acolhê-lo na forma costumeira, submetendo-o à discussão e votação, culminando com a sua aprovação.

Cordialmente,

LUCIAN ALUISIO Assinado de forma digital

por LUCIAN ALUISIO

DIERINGS:05928 DIERINGS:05928391927

391927 Dados: 2025.12.12 15:12:21

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.atende.net

PROJETO DE LEI Nº 062, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ratifica a revisão geral anual dos cargos, empregos e funções do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica ratificado o percentual de **6,52% (seis vírgula cinquenta e dois) por cento** relativo a Revisão Geral Anual das Remunerações dos Cargos, Empregos e Funções do Quadro de Pessoal do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP, em conformidade com o Protocolo de Intenções, Estatuto e nos termos da aprovação em Assembleia Geral Ordinária de 19 de setembro de 2025 – Anexo I e II Integrantes.

Parágrafo único. O percentual de 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois) por cento previsto no caput deste artigo corresponde ao período de apuração do Índice do INPC/IBGE, de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de março de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente e/ou créditos adicionais suplementares conforme percentuais autorizados para o exercício de 2025 e subseqüentes.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2025.

LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927

Assinado de forma digital por
LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928391927
Dados: 2025.12.12 15:11:52 -03'00'

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

APROVAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL 19 de Setembro de 2025
ANEXO I – CARGOS CONFIANÇA

Descrição	Tipo	Vagas	Carga Horária	Gradação Escolaridade	Forma Contratação	Atualização 2025
Superintendente	Cargo	01	40 H semanais	Nível Superior	Cargo Comisso –(CC)	R\$9.586,80
Assessor Jurídico	Cargo	01	20 H Semanais	Ensino Superior	Cargo Comissão (CC)	R\$4.793.40
Controle Interno	Cargo	01	15 h Semanais	Ensino Médio Completo) ou Nível Superior	Cargo Comissão (CC) /OU Servidor do Município Responsável / Gestão Consorcio	R\$2.663.00
Assessor Administrativo	Cargo	01	40 H Semanais	Ensino Superior	Cargo Comissão (CC)	R\$ 2.663.00

ANEXO II – EMPREGOS PÚBLICOS / PRAZO DETERMINADO

Descrição	Tipo	Vagas	Carga Horaria	Grau Escolaridade	Forma contratação	Atualização 2025
Contador/e/ou/ Técnico Contábil	Cargo	01	20h Semanais	Ensino médio técnico completo ou Nível Superior	Emprego Público	R\$3.717,70
Assistente de Administração	Cargo	03	40h Semanais	Ensino Médio	Emprego Público (E.P) Prazo Determinado(C.P)	R\$2.663.00
Auxiliar de Serviços Gerais	Cargo	01	40h Semanais	Ensino Fundamental / Médio	Emprego Público (E.P) Prazo Determinado (C.P)	R\$ 1.597.80
Coordenador	Cargo	01	40h Semanais	Ensino Superior	Emprego Público (E.P)	R\$ 4.793.40
Assistente Social	Cargo	1	30h Semanais	Ensino Superior	Emprego Público (E.P)	R\$ 3.515,16
Psicólogo	Cargo	1	30h Semanais	Ensino Superior	Emprego Público (E.P)	R\$ 3.515,16
Agente Administrativo	Cargo	1	40h Semanais	Ensino Médio	Emprego Público (E.P)	R\$2.130,40
Educadores Sociais	Cargo	8	40h Semanais	Ensino Médio	Emprego Público (E.P)	R\$ 2.236,92
Cozinheira	Cargo	2	40h Semanais	Ensino Médio	Emprego Público (E.P)	R\$ 1.597,80
Zeladoras	Cargo	1	40h Semanais	Ensino Médio	Emprego Público(E.P)	R\$ 1.597,80
Motorista	Cargo	1	40h Semanais	Ensino Médio	Emprego Público (E.P)	R\$ 2.130,40

Cascavel, em 19 de setembro de 2025

Assinado digitalmente por RODRIGO ANDRÉ
 RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI:0364
 SCHANOSKI:0364
 2975909

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
 PRESIDENTE
 CONSORCIO CIASOP


ATA Nº 007 /2025
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco as 09:00 (nove) horas, na sala de Reunião da Associação dos Municípios do oeste do Paraná- AMOP, situada a Rua Pernambuco nº 1936 – Centro – Cascavel - Paraná Centro, reuniram-se de forma presencial os representantes dos Municípios Consorciados, Prefeitos Municipais e demais representantes autorizados conforme lista de Presença e documentos, para a realização de Assembleia Geral Ordinária – Edital 07/2025, em conformidade com o disposto no Protocolo de Intenções e Estatuto, sendo constatada a existência de quórum legal o Presidente Sr. Rodrigo André Schanoski, Prefeito do Município de Maripá, declarou aberta a Assembleia Geral Ordinária, para deliberações e aprovações da pauta que apresenta o conteúdo na ordem a seguir: **1) Discussão e aprovação do Plano de Ação Conjunta de Interesse comum- PLACIC e Orçamento Público do Consorcio CIASOP para o Exercícios de 2026; 2) Discussão e aprovação do 1º Aditivo dos Contratos de Rateio para o Exercício de 2025 3) Deliberação e aprovação da retirada do Município de Diamante do Sul do Consorcio CIASO; 4) Deliberação e aprovação do Ingresso do Município de Guaira ao Consorcio CIASOP; 5) Discussão e aprovação da Concessão do Índice de Revisão Geral dos Cargos e Emprego do Quadro de Pessoal do Ciasop e 6) assuntos Gerais.** Na sequência com a Palavra o Presidente agradeceu a presença de todos e manifestou a importância dos itens da Pauta, que visa promover os atos e procedimentos legais para continuidade da efetiva instalação e operacionalização do Consorcio CIASOP, ressaltou que os benefícios aos Municípios na disponibilização do Serviço de Proteção de Alta Complexidade voltado ao acolhimento de Mulheres em Situação de Violência, é uma das maiores necessidades do Municípios, na sequência passou a palavra a equipe Técnica, sendo apresentada por Mirian os itens da Pauta, iniciando-se pela pauta 1- que corresponde ao **Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC e Orçamento Público para Exercício de 2026** contendo as metas e programas, ações projetos e atividades a serem executados pelo CIASOP no valor total de R\$ 3.452.800,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos reais), sendo apresentado que o valor será apropriado a 34 os(trinta e quatro) Contratos de Rateios, o número de 34 municípios foi esclarecido que resultou pela manifestação de retirada do Município de Diamante do Sul e manifestação de Ingresso pelo Município de Guaira, esclareceu que houve também a manifestação do Município de Catanduvas de se retirar do Consorcio CIASOP, o que será promovido a ratificação em assembleia posterior, após a exposição e análise pelos presentes, o Plano Placic e o Orçamento para o Exercício de 2026 no valor Total de R\$ 3.452.800,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos reais) que será o Contrato de Rateio anual á 34 Municípios no valor de R\$ 101.552,94 (cento e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, noventa e quatro centavos) para o Exercício de 2026, com previsão de despesas conforme detalhamentos especificadas no Anexo I- que integra a presente ATA, assim foram **colocados em votação**, sendo **aprovados por unanimidade**, em ato continuo foi apresentado a **pauta 2** que corresponde ao **1º Aditivo dos Contratos de Rateio** referente ao exercício de 2025 no valor de R\$ 4.206,23 aplicado com os devidos ajustes técnicos e financeiros, para atendimento dos Processos Licitatórios em andamento para a Aquisição de Bens Moveis, Equipamentos e material Permanente para a Unidade Acolhimento á Mulher Casa Abrigo – Toledo - PR, sendo esclarecido que a Solicitação de Repasse que poderá ser menor que o referido aditivo, ocorrerá em parcela Única após as homologações dos Processos Licitatórios, justificou-se que o 1º Aditivo aos Contratos de Rateios 2025, visa promover a adequação orçamentaria em atendimento a legislação aplicável, considerando as questões financeiras do Consorcio CIASOP as aquisições não ocorreram no Exercício de 2024. Após leitura e debate, a proposta foi **colocada em votação e aprovada por unanimidade**, na sequência foi apresentada a pauta 3 que corresponde a Deliberação e aprovação da retirada do Município de Diamante do Sul do Consorcio CIASOP, constatada a manifestação do Poder Executivo local e em conformidade com as normas do Protocolo de Intenções e Estatuto e após a análise, a retirada foi **deliberada e aprovada pelos presentes**, determinando-se a adoção das medidas

administrativas e legais cabíveis para efetivação da saída do referido Município. Em seguida foi apresentada a pauta 4, que corresponde a Deliberação e aprovação do Ingresso do Município de Guaira, foi apreciado o pedido de **ingresso do Município de Guaira** no Consórcio CIASOP, devendo o Município apresentar a documentação pertinente e aprovação legislativa municipal. Após análise e discussão do ingresso, bem como será os aportes financeiros ainda no Exercício de 2025, que teve como deliberação dos presentes que os repasses financeiros devem ocorrer com efeitos retroativos a Janeiro de 2025, foi **deliberado e aprovado**, autorizando-se a assinatura do Termo de Adesão e respectivo Contrato de Rateio após o recebimento da Lei Municipal de Autorização de Ingresso e Ratificação do Protocolo de Intenções em atendimento a legislação aplicável, em ato contínuo foi apresentada a pauta 5 que corresponde a **Discussão e Aprovação da Concessão do Índice de Revisão Geral dos Cargos, Empregos e Funções do Quadro de Pessoal do Consórcio CIASOP, sendo apresentado o percentual de 6,52(seis vírgula cinquenta e dois) por cento**, que corresponde ao período de apuração do Índice do INPC/IBGE, de 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de Março de 2025, conforme disposto no artigo 72 de Estatuto, a revisão geral anual dos Vencimentos dos cargos, Empregos e funções do quadro de Pessoal do Consorcio Ciasop proposto visa atender a legislação vigente e ainda Justifica-se pela instauração do Processo de Concurso Público (Emprego Publico) para Constituição da Equipe Técnica e Operacional que irão atuar na Unidade de acolhimento á Mulher – Casa Abrigo - Toledo -PR e administrativa do Consorcio, após discussão a concessão do índice foi **aprovada pelos presentes**, com a aplicação após a ultima Lei ratificadora dos Entes Consorciados, com efeitos retroativos as Março de 2025. **6) Assuntos Gerais** No espaço destinado a assuntos gerais, foram abordados temas diversos de interesse dos municípios consorciados e do CIASOP, sem deliberações formais a registrar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e **encerrou a Assembleia**, determinando que se lavrasse a presente **Ata**, que após lida e aprovada, será assinada por mim Juliana Maria Spessato, Superintendente e Demais representantes municipais (conforme lista de presença anexa)

Cascavel, PR em 19 de setembro de 2025.

Assinaturas:


RODRIGO ANDRE SCHANOSKI
Presidente do CIASOP


Secretária da Assembleia
JULIANA MARIA SPESSATTO
Superintendente